

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 52/19

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a construção de um Centro de Convivência do Idoso, no lote localizado na Rua Domingos Molinari, atrás da Igreja Matriz.**

Justificativa

Atualmente o Brasil perpassa por uma mudança na composição etária da população, onde vivenciamos um crescente número de idosos, gerando assim, a necessidade de novos investimentos por parte das esferas públicas para proporcionar uma qualidade de vida melhor dessa faixa etária. Portanto, é de responsabilidade dos órgãos públicos competentes direcionar investimentos para assistência integral à pessoa idosa.

Sendo assim, atendendo ao crescente número de idosos em nosso Município, sugere-se ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade da construção do Centro de Convivência do Idoso, no lote baldio localizado na Rua Domingos Molinari, atrás da Igreja Matriz, pois nesse espaço poderão ser desenvolvidas atividades de formação cidadã, culturais, esportivas e recreativas, que proporcionam o envelhecimento saudável e a defesa de seus direitos, com o objetivo de possibilitar à terceira idade espaços de convivência, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção do isolamento social.

Muito embora esse lote seja de propriedade do Estado, o Prefeito poderia solicitar sua doação ao Município para a finalidade de se construir esse Centro de Convivência do Idoso, que sem dúvida nenhuma, seria uma obra de grande valia para a Comunidade.

Contando com o apoio dos demais Vereadores, espera-se a acolhida da sugestão pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 05 de abril de 2019.

Claudinei de Souza